

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.119 • Terça-Feira, 09 de Março de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 247, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, **MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO**, Profissional de Educação, mat. 6130, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para a Câmara Municipal de Corumbá, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2021, celebrado entre os entes, pelo período de 09 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 248, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, **JOÃO GILBERTO FIDIAS WALDEMAR SATURNINO MARINHO DE ANDRADE**, Guarda Civil Municipal, mat. 8804, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para a Prefeitura Municipal de Ladário, tendo como base o 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 249, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GESIEL DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 009/2019 - SEMED - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa S.H. Informática Ltda.  
Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 009/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.  
Data da Assinatura: 19/02/2021.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.119 • Terça-Feira, 09 de Março de 2021



Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 005/2019 - SMS - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 005/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 19/02/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 007/2019 - SMISP/AGETRAT - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 007/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 19/02/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Lúcio André Messias de Barros - Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 006/2019 - SMAS - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 006/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 19/02/2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 002/2019 - FMAP - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 002/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 19/02/2021.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa S.H. Informática Ltda.

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.....	4

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 013/2019 - FCPHC - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 013/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 19/02/2021.

Assinam: Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 002/2019 - FUNEC - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 002/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 19/02/2021.

Assinam: Heliney de Miranda Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 002/2019 - FUNDTUR - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 002/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 19/02/2021.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 001/2019 - SEGOV/SMSP - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/ Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 19/02/2021.

Assinam: Eduardo Aguiar lunes - Secretaria Municipal de Governo, Cesar Freitas Duarte - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 005/2019 - SMDES - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 005/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 19/02/2021.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Desenvolvi-



mento Econômico e Sustentável e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 005/2019 - SEFIG - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 005/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 19/02/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 001/2019 - AGEMP - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Agência Municipal Portuária e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 19/02/2021.

Assinam: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Diretor-Presidente da Agência Municipal Portuária e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 001/2019 - FUNPREV - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 37.775/2018 - Pregão Presencial nº 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 19/02/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - FUNPREV e a Empresa S.H. Informática Ltda.

**CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 66/2020

PROCESSO Nº 22968/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo (pilhas), para atender as unidades de saúde.

Fica a empresa abaixo relacionada, notificada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal De Saúde, Rua Dr. Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Dom Bosco, Corumbá - MS.

Empresas: SIMEIAA. H. M. MUSTAFA-EPP.

Data: 05/03/2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saude.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Aviso de Ratificação**

Extrato de Termo de Ratificação de Inexigibilidade

Processo : 4299/2021

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Aerocarta S/A Engenharia de Aerolevantamentos inscrito no CNPJ: 31.332.778/0001-21.

Objeto: Contratação da Empresa Aerocarta S.A Engenharia de Aerolevantamentos para a execução de serviços de restituição altimétrica na região da orla de Corumbá e Ladário, utilizando voo existente na escala 1:8.000 realizado pela Aerocarta, para atualização da imagem por satélite altimétrico do perímetro contido no Plano de Trabalho.

Base Legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Governo

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.10 - Secretaria Municipal de Governo

08.122.102.4.020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 815

Data: 09/03/2021

Assina: Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Governo.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 2.115 de 03/03/2021, pág. 02.

Retifica-se por incorreção referente a Resolução nº 008/2021.

Onde se lê: (...) com efeitos a contar em 27/01/2021.

Leia-se: (...) com efeitos a contar da sua publicação.

As demais condições permanecem inalteradas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 032/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDOR MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089 DE 21/12/2005, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 255 DE 05/02/2020.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 03, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

**RETIFICAR**

O anexo incluso na Resolução nº 60/2020 de 10/03/2020 para que no lugar de promoção para a classe C, passe a constar classe A, para a servidora Chryslayne Franco Alves, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Promoção para a Classe:
6703	CHRYSLEYNE FRANCO ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE I	A

Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

**Corumbá, MS, 04 de março de 2021.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 03/2021**

**FUNPREV**

**RESOLUÇÃO FUNPREV Nº 001, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispensa membros do Comitê de Investimentos - COMIN do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, no uso da competência conferida no inciso II, art. 65 da Lei Complementar nº 269, de 16 de dezembro de 2020, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica dispensado como membro titular do Comitê de Investimento - COMIN, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá o seguinte servidor:

Segmento	Servidor
Conselho de Previdência	Marcos Alex Almeida de Oliveira

**Art. 2º** Fica dispensada como membro suplente do Comitê de Investimento - COMIN, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá a seguinte servidora:

Segmento	Servidor
Funprev	Lizelia Leite Crivelini

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2021.



Corumbá-MS, 05 de março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**RESOLUÇÃO FUNPREV Nº 002, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia e Reorganiza a composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II, art. 65 da Lei Complementar nº 269, de 16 de dezembro de 2020, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear e Reorganizar a composição do Comitê de Investimentos, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, que passará a contar com os seguintes membros:

TITULARES	SUPLENTE
Denilson Padilha Moreira Conselho de Previdência	Júlio César Bravo
Gabriela Winkler da Costa Silva Titular da Unidade Organizacional	Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu Poder Executivo	Tatiani Taceo Garcia
Christiane Gomes Machado Viana Servidor Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS.	Hélvio de Barros Junqueira
Diogo Tadeu Lima Gomes Fundo Municipal de Previdência Social	Maria da Conceição Neto Santiago Monaco

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 05 de março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**RESOLUÇÃO FUNPREV Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

*Divulga calendário de reuniões do Comitê de Investimentos - COMIN, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, no uso da competência conferida no inciso II, art. 65 da Lei Complementar nº 269, de 16 de dezembro de 2020, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º do Decreto Nº 1.084, de 23 de outubro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Investimento - COMIN, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá:

MARÇO 10 e 22	ABRIL 07 e 19	MAIO 5 e 17	JUNHO 02 e 14
JULHO 07 e 19	AGOSTO 11 e 23	SETEMBRO 08 e 20	OUTUBRO 06 e 18
NOVEMBRO 10 e 22	DEZEMBRO 01 e 13		

**Art. 2º** As reuniões acontecerão às 8h presencialmente na sede do Fundo



Municipal de Previdência Social sendo também disponibilizado link para acompanhamento virtual.

Corumbá, 05 de março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2003**

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2021, com a manutenção do valor de aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 4.558,64 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 634 dos autos nº 658/2003, de 24/01/2003 - Empenho nº 40.353/2008

**Cláusula Segunda:** O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

**Cláusula Terceira:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.  
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Locadora.

**RESOLUÇÃO Nº 068, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

**Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância nº 24886/2019 e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o encerramento e o arquivamento do Processo de Sindicância nº 24886/2019, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 229, de 29 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2021, e revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 09 de março de 2021.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**PORTARIA "P" AGETRAT Nº 08, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ANTÔNIO JOSÉ PIZARRO**, Agente de Serviços Administrativos II, Mat. 657, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**LUCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS**  
Diretor-Presidente da AGETRAT

**Diário Oficial de Corumbá**  
**DIOCORUMBÁ**

**do.corumba.ms.gov.br**

